



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@ri1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

189.768

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Goiânia, 30 de março de 2009

IMÓVEL: Uma área de terras identificada por **GLEBA "B"** da CHÁCARA BOUGAINVILLE, situada na Fazenda Santa Rita, remanescente do Residencial Eli Forte, com área de 20.557,63m², localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-9, cravado na confrontação da Gleba C com a Rua Diva Forte; daí, segue confrontando com o último no azimuth de 113°58'25" e distância de 151,00m, indo até o marco M-5; daí, segue confrontando com a Gleba A no azimuth de 203°58'25" e distância de 129,20m, indo até o marco M-24, cravado na margem direita do Córrego Bananal; daí, segue por este córrego abaixo indo até o marco M-20, também cravado em sua margem direita; daí, segue confrontando com a Gleba C no azimuth de 25°45'06" e distância de 125,30m, indo até o marco M-9, ponto de partida".
PROPRIETÁRIOS: **HÉLIO ALVES FORTES**, contabilista, portador do CPF nº 035.735.591-15, e s/m **LUCIMAR ALVES DE PAIVA FORTES**, portadora do CPF nº 692.386.851-34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Vide matrícula nº 186.289 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av-1-189.768. Protocolo n. 568.703, de 01/04/2015. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designações cadastrais sob n. 366.031.0280.0004, 366.031.0200.0008 e 366.031.0240.0006, conforme documentos apresentados da Prefeitura Municipal, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia. Goiânia, 17 de abril de 2015. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-2-189.768. Protocolo n. 568.703, de 01/04/2015. **QUALIFICAÇÃO.** Procedo a esta averbação para, nos termos do art. 176, § 1º, III, 2, da Lei n. 6.015/1973, consignar a qualificação dos proprietários do imóvel desta matrícula, a saber: **HÉLIO ALVES FORTES**, portador do RG n. 138.318/SSP-GO e sua mulher **LUCIMAR ALVES DE PAIVA FORTES**, portadora do RG n. 1.359.320-SSP/GO, ambos comerciantes, casados sob o regime parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 6-A, n. 54, Apto 201, Setor Oeste, nesta Capital, tudo de acordo com a escritura pública que será objeto do registro a seguir. Goiânia, 17 de abril de 2015. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

R-3-189.768. Protocolo n. 568.703, de 01/04/2015. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1726-N, fls. 012/014, em 22/02/2012, os proprietários acima qualificados, venderam 75% da fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, nas seguintes proporções: 25,27% para **CLÁUDIO SOARES DA SILVA**, portador do RG n. 4.151.049-DGPC/GO e do CPF n. 835.912.141-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **SOLANY MARTINS CARDOSO SOARES DA SILVA**, portadora do RG n. 4186972-DGPC/GO e CPF n. 984.626.601-49, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua PS 05, Quadra 05, Lotê 07, Residencial Porto Seguro, nesta Capital; 24,58% para **WALTER ALVES DE FARIA**, comerciante, portador do RG n.



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

189.768

1.045.238-SSP/GO 2ªVia e do CPF n. 307.639.591-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **LEONITA LEITE DA SILVA FÁRIA**, do lar, portadora do RG n. 2093060-SSP/GO 2ªVia e CPF n. 509.555.601-44, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Via Manuel Valentin Rodrigues, Qd. 10, Lt. 12, Setor Rio Formoso, nesta Capital; **12,86%** para **WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA ROSA**, professor, portador do RG n. 3.101.482-SSP/GO 2ªVia e CPF n. 530.996.211-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **FABIANA RODRIGUES COSTA**, empresária, portadora do RG n. 4069131-DGPC/GO e do CPF n. 949.751.241-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Diva Forte, Quadra CH, Lote 07, Residencial Eli Forte, nesta Capital; **12,86%** para **DENILSON DE OLIVEIRA ROSA**, professor, portador do RG n. 1.798.388-DGPC/GO e CPF n. 440.886.801-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **LARISSA REJJANE OLIVEIRA LIMA**, empresária, portadora do RG n. 3857633-DGPC/GO e do CPF n. 862.157.871-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Diva Forte, Quadra CH, Lote 07, Residencial Eli Forte, nesta Capital, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sem condições. Pago o ISTI, conforme notícia Laudos de Avaliação n.s 525.2140-8, 525.2048-7 e 525.2074-6 de 10/12/2014, 16/01/2015 e 15/01/2015, respectivamente. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 17 de abril de 2015. Dou fé. O Oficial *[Assinatura]*

Av-4-189.768. Protocolo n. 568.703, de 01/04/2015. **PACTO ANTENUPCIAL**. Procedo a esta averbação, a requerimento da parte interessada, datado de 07/01/2015, para, nos termos do artigo 244 da Lei n. 6.015/1973, consignar nesta Matrícula o Pacto Antenupcial do casal **WALTER ALVES DE FÁRIA** e **LEONITA LEITE DA SILVA FÁRIA**, nos termos da Certidão de Pacto Antenupcial lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro n. 0050-E, fls. 022, datada de 03/05/2005, registrado nesta Serventia, no Livro Auxiliar n. 3, sob n. 8.598, em 21/06/2005, casamento realizado em 04/06/2005. Goiânia, 17 de abril de 2015. Dou fé. O Oficial *[Assinatura]*

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@ri1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **189768**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 34,49
Taxa Judiciária.: R\$ 11,07
ISSQN.....: R\$ 1,55
Total.....: R\$ 47,11
FUNDESP.....: R\$ 3,43

Selo Digital n. **01911507281243106407475**
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 02 de setembro de 2015.

FERNANDA CAMPOS DE ALCÂNTARA
Escrevente de Certidão